

para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e JULIANA MONTEIRO ABREU Prefeito(a) do Município de QUITERIANÓPOLIS/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº158/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, inscrito no CNPJ nº.06.742.480/0001-42. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de QUIXELÔ/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61328      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001281/2026-25, bem como no Parecer Jurídico nº. 341/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR Prefeito(a) do Município de QUIXELÔ/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº164/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE**, inscrito no CNPJ nº.07.811.946/0001-87. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de SABOIEIRO/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61334      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001168/2026-40, bem como no Parecer Jurídico nº. 347/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e ANTONIO FRANCISCO DE LIMA Prefeito(a) do Município de SABOIEIRO/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº165/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**, inscrito no CNPJ nº.12.464.491/0001-00. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de SALITRE/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61335      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001266/2026-87, bem como no Parecer Jurídico nº. 348/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA Prefeito(a) do Município de SALITRE/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº166/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA/CE**, inscrito no CNPJ nº.07.725.138/0001-05. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de SANTA QUITERIA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito:

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61336      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001212/2026-11, bem como no Parecer Jurídico nº. 349/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e JOEL MADEIRA BARROSO Prefeito(a) do Município de SANTA QUITERIA/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº179/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, inscrito no CNPJ nº. 12.464.301/0001-55. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de TARRAFAS/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61349      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

